

**PARECER DO CONSELHO FICAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA BAHIA**

Nós, membros do conselho fiscal do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, abaixo firmados, reunidos, para atender o quanto estabelece as normas estatutárias da entidade, nos reunimos nos dias 11, 12, 13, 14,15 e 16 de dezembro no interior desta entidade situada á rua Francisco Ferraro, 47, Nazaré, para apuração das contas no período de janeiro de 2006 á novembro de 2006. Foi colocada a nossa disposição assessoramento técnico, o livro razão de cada mês, extratos de bancos (Bradesco, Itaú, Real, e Caixa Econômica), contratos de Serviço e notas fiscais, de inicio contatamos uma desorganização no arquivamento das notas, que não estavam no mês correspondentes, o que foi superado posteriormente, verificamos que as sugestões apontadas pela auditoria estavam sendo implantadas, pagamentos de impostos que estavam atrasados, estavam sendo quitados. Verificamos que as contas obedeceram às técnicas contábeis na sua aplicação. Mediante o acima exposto **APROVAMOS** as contas da entidade neste período de Janeiro de 2006 á novembro de 2006 este **É O PARECER**. Salvador, 16 dezembro 2006.

**Solange Correia S.Mendes-Secretária**

**Samuel Nonato dos Santos-Presidente**

**Jurandir Santos Lima-Membro**

*Solange Correia S.Mendes*

*Samuel Nonato*

*Jurandir Santos Lima*

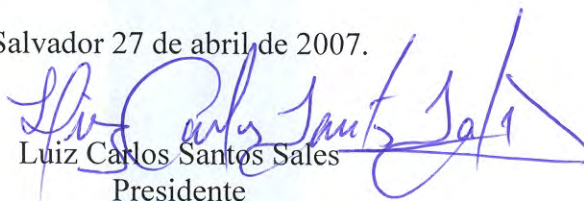
**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA.**

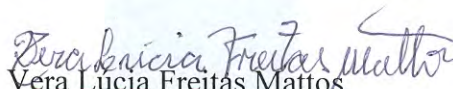
Nós, membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, abaixo firmados, reunidos, para atender o quanto estabelece as normas estatutárias da entidade, nos reunimos no dia 27 de abril do corrente mês e ano, na sede da entidade situada na Rua Francisco Ferraro nº 47, Nazaré - Salvador, para efetuar a apuração das contas referente ao mês de dezembro do ano de 2006, as quais foram disponibilizadas juntamente com assessoramento técnico, as notas fiscais e os extratos bancários dos seguintes bancos; Bradesco S/A, Itaú S/A, Real e Caixa Econômica Federal, bem como, o livro razão.


Constatamos que as referidas contas encontram-se na mais perfeita ordem, obedecendo às técnicas contábeis nas suas aplicações.

Posto isso, aprovamos e damos fiel quitação às contas conferidas por nós no mês acima citado. É o parecer.

Salvador 27 de abril de 2007.

  
Luiz Carlos Santos Sales  
Presidente

  
Vera Lucia Freitas Mattos  
Secretária

  
Antonio Moises Dantas Sobrinho  
Membro.